



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação que inicie processos licitatórios para aquisição de 02 (dois) veículos médios para substituição dos veículos:

- 1) Fiat Pálio Weekend Flex – Ano: 2006 – Placa HMN – 5138.
- 2) CrossFox MT 1.6 – Ano: 2006 – Placa HMN – 5671.

Art. 2º - A determinação contida no Art. 1º foi deliberada pela Mesa Diretora em reunião do dia 26 de janeiro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 29 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente